

FOME E REPRESENTAÇÕES IDEALIZADAS NA OBRA DE EUCLIDES DA CUNHA

Adriana Silva Ferreira de Rezende (UENF)

adriana.rezende@hotmai.com

Tauã Lima Verdan Rangel (UENF)

taua_verdan2@hotmail.com

Damaris Domingos Dutra (UENF)

O presente trabalho traz em sua temática a abordagem da fome, sobre o ponto de vista conceitual específico, analisado sobre o ordenamento jurídico brasileiro, onde diz que o direito à alimentação adequada é especificamente o direito de não ter fome, sendo inserido como um dos direitos sociais pela Emenda Constitucional número 64 de 4 de fevereiro de 2010, modificando assim o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, sendo fundamental a todo ser humano. Ademais, deve ser atentar a constante evolução da tecnologia da ciência em alimentos, onde se observa a alimentação sobre três dimensões: a dimensão qualitativa, a dimensão quantitativa e a dimensão cultural, que em sucintas palavras, versa que deve ser respeitada a cultura específica de cada pessoa, não devendo ser tratada de modo generalizado, como também obedecer a quantidade de cada porção no momento da alimentação, sendo que a mesma deve ser de modo contínuo e ininterrupto, e sobretudo, deve se priorizar uma alimentação mais saudável possível. A análise se coloca principalmente sobre a obra de Euclides da Cunha, *Os Sertões*, publicada em 1902, que traz um questionamento e debate, fazendo que se levante um questionamento acerca da alimentação: a alimentação adequada prevista na Carta Magna e a alimentação desregulamentada vista no cotidiano social. Destarte, se consta uma divisão no Brasil e um esquecimento e desinteresse com os menos favorecidos. O objetivo do presente trabalho é fazer um paralelo entre os direitos a uma alimentação adequada e a realidade social.